

**PORTARIA Nº 801/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2016.**

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-A, PP-H, PC-A e INV-A; teóricos de PC-H e PLA-A; prático de IFR-A e dos cursos de CMV e MMA – CEL, GMP e AVI do AERoclube de Goiás.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.021864/2016-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo de Avião; teóricos de Piloto Comercial de Helicóptero e Piloto de Linha Aérea Avião; prático de Voo por Instrumentos Avião e dos cursos de Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, por 5 (cinco) anos, do AERoclube de Goiás, situado à Avenida Sucuri, Área Militar, s/nº, Aeroporto Santa Genoveva, na cidade de Goiânia (GO), CEP: 74673-100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**